



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 023/2025-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/04/2025.  
Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova o 2º termo aditivo ao convênio 903117/2020 entre FNDE e UEM para aquisição de equipamentos e material permanente.

Considerando o contido no processo nº 4350/2020 PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o 2º termo aditivo ao convênio 903117/2020 entre FNDE e UEM para aquisição de equipamentos e material permanente.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2025.

Prof. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/04/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)